



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 302, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

SUSPENDE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da funcionária DILEIA PEDRINI, nos termos do Art. 143 do Lei nº 1664/93.

Art. 2º. A referida funcionária gozará as férias concedidas através da Portaria nº 299, de 12.11.98, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1999.

Aracruz-Es., 01 de dezembro de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara